



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc @uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 21/CONSUNI/UFGS/2017

Define o calendário de sessões ordinárias do Pleno do Conselho Universitário para o ano de 2018.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Definir o calendário de sessões ordinárias do Pleno do Conselho Universitário para o ano de 2018, conforme segue:

Sessão	Data	Horário
1ª Sessão Ordinária	27 de fevereiro (terça-feira) 6 de março (terça-feira)*	14 horas
2ª Sessão Ordinária	14 de março (quarta-feira) 21 de março (quarta-feira)**	14 horas
3ª Sessão Ordinária	19 de abril (quinta-feira)	14 horas
4ª Sessão Ordinária	15 de maio (terça-feira)	14 horas
5ª Sessão Ordinária	13 de junho (quarta-feira)	14 horas
6ª Sessão Ordinária	4 de julho (quarta-feira)	14 horas
7ª Sessão Ordinária	14 de agosto (terça-feira)	14 horas 13h30min***
8ª Sessão Ordinária	19 de setembro (quarta-feira)	14 horas 13h30min***
9ª Sessão Ordinária	18 de outubro (quinta-feira)	14 horas 13h30min***
10ª Sessão Ordinária	13 de novembro (terça-feira)	14 horas 13h30min***
11ª Sessão Ordinária	5 de dezembro (quarta-feira)	14 horas 13h30min***

*Alteração dada pela Portaria nº 146/GR/UFGS/2018, de 20/2/2018.

**Alteração dada pela Resolução nº 2/CONSUNI/UFGS/2018, de 6/3/2018.

***Alteração dada pela Resolução nº 9/CONSUNI/UFGS/2018, de 4/7/2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc @uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 6 de dezembro de 2017.

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho Universitário